

PORTARIA N.º474 de 10 de setembro de 2021.

“Demite servidor e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Demitir a pedido, a servidora **Eliane dos Santos**, matrícula nº418405, ocupante do cargo de Auxiliar de Creche e Pré-escola, do Quadro de Pessoal do Município, a partir desta data.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a conta do Orçamento Municipal.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita,

Estado de Santa Catarina, em 10 de setembro de 2021

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal